

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL ANÁLISE DE SISTEMAS AMBIENTAIS

EDITAL TURMA V - 2020

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o presente Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2020 ao corpo discente do curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido pela Portaria/MEC nº 1041 de 09 de setembro de 2016.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente através da Internet** no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais>, **no período de 26 de setembro de 2019 a 14 de novembro de 2019**.
- 1.2 Os documentos comprobatórios da inscrição (item 3, deste edital), deverão ser entregues no **período de 26 de setembro de 2019 a 15 de novembro de 2019**, na Secretaria *Stricto Sensu* localizada no Campus IV do Centro Universitário Cesmac, Edifício Professor Elias Passos Tenório, rua Prof. Ângelo Neto, S/N, Maceió, AL – CEP 57051-530, Fone (82) 3215.5021 / 3215-511, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, pessoalmente ou através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital.
- 1.3 A documentação encaminhada por correspondência será verificada quando do seu recebimento e deverá cumprir, assim como a entrega diretamente na Secretaria *Stricto Sensu*, todos os requisitos para a sua aceitação previstos neste Edital, e especialmente no que concerne ao item 3, deste Edital.
- 1.4 Os documentos entregues durante o processo seletivo **não serão devolvidos aos candidatos em nenhuma hipótese** e deverão ficar arquivados na Secretaria *Stricto Sensu* para fins de avaliação da CAPES.
- 1.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato **a veracidade das informações fornecidas** para a inscrição, sendo-lhe atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes ao caso. As informações e documentações fornecidas pelo candidato, no ato da inscrição, não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 A inscrição no Processo de seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, exige-se graduação realizada em Instituições de Educação Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Poderão se inscrever também neste processo de seleção alunos concluintes do último semestre dos cursos de graduação em IES reconhecida pelo MEC, segundo o disposto no item 2.1, sendo, neste caso, obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irão colar grau até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, conforme datas determinadas no Anexo I.

2.3 O candidato concluinte do último semestre dos cursos de graduação em IES reconhecida pelo MEC, segundo o disposto no item 2.2, caso seja aprovado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais determinada no Cronograma deste Edital (Anexo I), sob pena de ser eliminado do certame e convocado o próximo candidato classificado.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) 01(uma) fotografia 3x4 recente;
- b) Ficha de Inscrição impressa, preenchida e assinada (item 1.1);
- c) comprovante de pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, em boleto impresso no momento da inscrição;
- d) cópias autenticadas de RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última votação.
Para candidato estrangeiro será solicitada cópia autenticada do passaporte e visto de permanência;
- e) cópia autenticada de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à seleção);
- f) cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau. Diploma de Curso de Graduação obtido fora do Brasil com a devida autenticação consular brasileira e validado pelas autoridades competentes. Para o candidato concluinte

do último semestre dos cursos de áreas afins, será obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irá colar grau até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, conforme datas determinadas no Anexo I.

- g) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação emitido por IES reconhecida pelo MEC;
- h) ***Curriculum Vitae* impresso da plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e devidamente documentado** com as atividades exercidas nos 5 (cinco) últimos anos. As cópias dos certificados e documentos comprobatórios constantes no *curriculum* deverão estar anexadas, contudo, não necessitam de autenticação e deverão estar organizadas seguindo a ordem descrita no Anexo II deste edital. A Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais. **Não serão aceitos outros modelos de *Curriculum Vitae*.**

3.2 Todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, deverão estar na ordem estabelecida no referido item, encadernados em volume único (espiral, folha A4) e entregues na Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac. **Não serão aceitos outros formatos de documentação.**

3.3 A **não apresentação de todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, no prazo também estabelecido no presente Edital, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.**

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 A Seleção para o Mestrado Profissional ocorrerá no Campus IV do centro Universitário Cesmac, Edifício Professor Elias Passos Tenório, localizado na rua Prof. Ângelo Neto, S/N, Maceió, AL – CEP 57051-530. A seleção constará de 5 (cinco) etapas descritas a seguir e organizadas em cronograma (Anexo I):

a) **Homologação das inscrições:** de caráter eliminatório. A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato(a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas. Somente passarão para as demais etapas deste processo seletivo os candidatos que obtiverem suas inscrições homologadas.

b) **Prova de Conhecimentos Específicos:** de caráter classificatório composta e por questões objetivas. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico ou a utilização de aparelhos de comunicação. O programa de estudos sobre o qual versará a prova é o constante do Anexo III do presente Edital.

c) **Prova de Idioma:** de caráter classificatório, avaliará a compreensão de texto científico específico da área Ambiental, escrito em língua inglesa de forma dissertativa e/ou objetiva. A prova de idioma constará da leitura e interpretação do texto. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) com duração de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês ou Inglês-Inglês por candidato, sendo vedado o empréstimo deste exemplar ou a utilização de aparelhos de comunicação e/ou de tradução durante a realização da prova. Considera-se equivalente à Proficiência em Lingua Inglesa, para uso interno e exclusivo do programa Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, a obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete) inteiros, o candidato poderá requerer certificado de Proficiência a qual deverá ser emitida pelo Núcleo de Idiomas (NUI), pertencente ao Centro Universitário Cesmac.

d) **Análise de *Curriculum Vitae*:** de caráter classificatório, sendo consideradas as atividades curriculares dos últimos 5 (cinco) anos. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). Durante essa fase não será necessária a presença do candidato. Os critérios para a análise do currículo são os que constam no Anexo II do presente Edital.

e) **Entrevista:** de caráter classificatório, avaliará as motivações, competências e pré-requisitos do candidato em cumprir o plano de trabalho do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) e serão critérios de julgamento: experiência profissional, experiência com publicações científicas, participação em projetos de iniciação científica e demais pesquisas, desenvoltura com acesso a banco de dados e a periódicos científicos, experiência com planilhas eletrônicas e programas estatísticos, e **sugestão de proposta ou tema de dissertação que atenda aos objetivos do Programa**.

4.2 O não comparecimento a uma das etapas presenciais (Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Idioma e Entrevista), também implicará na eliminação do candidato ao certame.

5. VAGAS

5.1 Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional de áreas afins foco deste certame, conforme especificado abaixo:

- a) 14 (quatorze) vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional de áreas afins foco deste certame;
- b) 01 (uma) vaga destinada a candidatos da Fundação de Amparo à Pesquisas do Estado de Alagoas (FAPEAL);
- c) 01 (uma) vaga destinada a candidatos da Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA);
- d) 04 (quatro) vagas destinadas a candidatos Professor/Administrativo do Centro Universitário Cesmac;

e) 02 (duas) vagas destinadas a candidatos Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário Cesmac conforme caracterizado no item 5.4.

5.2 As vagas serão preenchidas somente por candidatos aprovados e/ou classificados, conforme o item 5.1, sendo a mesma condição aplicada aos candidatos da FAPEAL, IMA e do Centro Universitário Cesmac.

5.3 As vagas que não forem preenchidas pelas categorias específicas no item 5.1 serão automaticamente preenchidas pelos demais candidatos da comunidade acadêmica/profissional de áreas afins deste certame, por ordem de classificação.

5.2 Será aplicada de igual forma a relação inversa no caso do não preenchimento das vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional.

5.4 Serão considerados Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário Cesmac aqueles candidatos que tenham sido alunos de Iniciação Científica pelo Programa Semente de Iniciação Científica (PSIC Graduação ou Mestrado) da Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do Cesmac, com participação mínima de um ano no projeto, na condição de bolsista ou voluntário, independente de órgão de fomento, e que tenham colado de grau a partir de 02 de janeiro de 2017.

6. RESULTADO

6.1 O Resultado Final (nota final) do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos: Prova de Conhecimentos Específicos (peso 3), Prova de Idioma (peso 2), Análise do *Curriculum Vitae* (peso 3) e Entrevista (peso 2). Serão aprovados os 22 (vinte e dois) candidatos que obtiverem as maiores pontuações no processo seletivo. Tais resultados serão divulgados nos prazos descritos no Anexo I.

6.2 Os 22 (vinte e dois) primeiros candidatos classificados estarão aptos à matrícula de acordo com o cronograma constante no Anexo I, respeitado o descrito no item 7 deste Edital.

6.3 No caso de eventuais empates terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota, sucessivamente, na Prova de Conhecimentos Específicos, na Análise do *Curriculum Vitae*, na Prova de Idioma e, finalmente, na Entrevista. Caso ainda persista o empate o próximo critério adotado será maior idade.

6.5 A divulgação do resultado final ocorrerá em seção pública e será objeto de publicação no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado Profissional *Análise de Sistemas Ambientais* do

Centro Universitário Cesmac e no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais>.

7. RECURSOS

7.1 Após a divulgação do resultado final, em data prevista no cronograma, constante no Anexo I, caberá recurso de nulidade (de quesito ou de questão) ou de recontagem (de pontos ou da média) referente à (s) etapa (s) solicitada (s) pelo candidato, devidamente fundamentado, no prazo descrito no Anexo I.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado unicamente à Comissão de Seleção e protocolado diretamente na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais. Após o prazo estabelecido no Anexo I, o recurso não terá mais efeito para fins de apreciação ou deferimento por parte desta Comissão de Seleção.

7.3 Para cada recurso (de nulidade ou de recontagem) deverá ser feito um documento individual, no qual deverão constar as questões e/ou prova (s) a ser (em) analisada (s) e os termos que fundamentam a solicitação.

7.4 Não será disponibilizado, a qualquer candidato, nenhum documento de uso específico da Comissão de Seleção para o processo de avaliação, tenha este recursado ou não.

8. MATRÍCULA

8.1 Após a divulgação do resultado final (item 6.5), o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo II), dirigindo-se Secretaria *Stricto Sensu* localizada no Campus IV do Centro Universitário Cesmac, Edifício Professor Elias Passos Tenório, rua Prof. Ângelo Neto, S/N, Maceió, AL – CEP 57051-530⁽³⁾. Fone (82) 3215.5021 / 3215-511. Para tanto, deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) verificar o dia e horário da matrícula (Anexo I);
- b) entregar 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) preencher e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e o termo de compromisso de dedicação ao mestrado;
- d) apresentar o comprovante original de pagamento da primeira parcela do Mestrado, exceto para candidatos Egressos de Iniciação Científica do Cesmac, conforme caracterizado no item 7.4, que serão bolsistas do Programa de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Cesmac.



8.2 No caso de não cumprimento do prazo de matrícula estabelecido neste edital pelo candidato aprovado, o mesmo será considerado desistente. Desta feita, será convocado o próximo candidato classificado para matricular-se. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 22 (vinte e duas) vagas disponibilizadas nesse Edital.

8.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria *Stricto Sensu* do Cesmac em dia e horário específicos (Anexo I) e deverá seguir o disposto nos itens 8.1 e 8.2.

8.4 O investimento financeiro do curso informado pela Secretaria do Mestrado será parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas conforme valores definidos no contrato de prestação de serviços, assinado com a realização da matrícula.

8.5 A partir do 1º dia após o vencimento (dia 11), as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato ter ciência das informações contidas neste Edital, bem como dos cronogramas e de quaisquer alterações durante a vigência da seleção, as quais serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais>

9.2 O local de informações, entrega de documentos da inscrição e matrícula será na Secretaria *Stricto Sensu* localizada no Campus IV do Centro Universitário Cesmac, Edifício Professor Elias Passos Tenório, rua Prof. Ângelo Neto, S/N, Maceió, AL – CEP 57051-530⁰⁹. Fone (82) 3215.5021 / 3215-511, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

9.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido nem transferido, sob nenhuma hipótese.

9.4 Os candidatos só terão acesso ao local das provas apresentando documento de identificação oficial contendo número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão, e subsequente assinatura em folha de frequência.

9.4.1 Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou

conselhos profissionais que, por lei federal, valha como documento de identidade: passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).

9.5 Serão eliminados do processo seletivo: o candidato que não obtiver a homologação de sua inscrição ou deixar de comparecer a qualquer etapa (item 4), que não obedecer ao Cronograma (Anexo I), que entregar currículo fora da plataforma *LATTES/CNPq*, que enviar correspondência fora da formatação e do prazo e que enviar documentação comprobatória incompleta.

9.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Análise de Sistemas Ambientais do Centro Universitário Cesmac em caráter irrecorrível.

9.7 Fica eleito o foro da Cidade de Maceió, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 25 de setembro de 2019.

Dr. João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário Cesmac

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac

ANEXO I

CRONOGRAMA

<i>Descrição</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>
Inscrições	26/09/2019 a 14/11/2019	Online⁽¹⁾
Entrega da documentação na secretaria⁽²⁾	26/09/2019 a 15/11/2019	8h às 12h e das 13h às 17h (Segunda-feira a quinta-feira) 8h às 12h e das 13h às 16h (Sexta-feira)
Divulgação da Homologação das Inscrições	22/11/2019	Online⁽¹⁾
Prova de Conhecimentos específicos⁽³⁾	27/11/2019	8h às 12h
Prova de Idioma⁽³⁾	28/11/2019	8h às 12h
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>*	27/11/2019 a 29/11/2019	—
Entrevista⁽³⁾	29/11/2019	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultado preliminar	30/11/2019	13h
Recursos⁽²⁾	02/12/2019 a 03/12/2019	
Resultado Final	04/12/2019	Online⁽¹⁾
Matrícula dos aprovados⁽²⁾	05/12/2019 a 06/12/2019	8h às 12h e das 13h às 17h
Início das aulas⁽³⁾	14/02/2020	8h

(1) www.cesmac.edu.br/mestrado

(2) Secretaria *Stricto Sensu* localizada no Campus IV do Centro Universitário Cesmac, Edifício Professor Elias Passos Tenório,

Rua Prof. Ângelo Neto, S/N, Maceió, AL – CEP 57051-530⁽³⁾,

Fone (82) 3215.5021 / 3215-511

(3) Campus IV do centro Universitário Cesmac, Edifício Professor Elias Passos Tenório

Rua Prof. Ângelo Neto, S/N, Maceió, AL

Fone (82) 3215.5021 / 3215-5110

* Não é necessária a presença dos candidatos



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

1. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Média do Histórico Escolar	Valor absoluto
Mestrado Profissional ou Acadêmico reconhecido pela CAPES	10 / curso
Especialização ou Residência (360 horas)	3 / curso
Aperfeiçoamento completo (180 horas)	0,5 / curso
	TOTAL
	PESO 1

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividades	Pontuação
Docência em pós-graduação	0,75 / semestre
Docência em ensino superior (graduação)	0,5 / semestre
Docência em ensino fundamental e/ou médio	0,25 / semestre
Orientador ou supervisor de Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	0,25 / estágio
Atividade profissional (Exceto docência)	1,5 / ano
Aprovação em concurso público publicado em Diário Oficial	0,1 / aprovação
	TOTAL
	PESO 2

3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2)

Atividades a partir de 2015	Pontuação
Participação em projetos de pesquisa em Iniciação Científica (IC) como bolsista	1,5 / projeto
Participação em projetos de pesquisa em IC como voluntário	1 projeto
Orientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso, bolsistas ou voluntário de Iniciação Científica e de Especialização	2 projeto ou TCC
Coorientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso, bolsistas ou voluntário de Iniciação Científica e de Especialização	1 projeto ou TCC
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento, categoria auxílio à pesquisa	3 projeto
	TOTAL
	PESO 2

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido a partir de 2015	Pontuação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1 ou A2	10 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1 ou B2	8 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3, B4 ou B5	5 / publicação
Publicação de livro (com ISBN)	3 / livro
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	2 / capítulo
Publicação de trabalhos em anais de congressos internacionais (com ISSN)	1,5 / publicação
Publicação de trabalhos em anais de congressos nacionais (com ISSN)	1 / publicação
Membro de corpo editorial em periódico internacional	1,5 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico nacional	1 / periódico
Revisor de periódico internacional	1 / periódico
Revisor de periódico nacional	0,5 / periódico
Prêmio científico (congresso, lâurea)	0,2 / prêmio
Apresentação em congressos internacionais (painel e/ou oral)	0,5 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (painel e/ou oral)	0,2 / apresentação
	TOTAL

		PESO 3
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2)		
	Trabalho produzido a partir de 2015	Pontuação
Coordenação em projeto de extensão	1 projeto	
Participação em projeto de extensão como aluno bolsista ou voluntário	0,5 / semestre	
Monitoria de disciplina	0,5 / disciplina	
Curso de curta duração ministrado (mínimo de 4h por curso)	0,5 / curso	
Curso de longa duração ministrado (mínimo de 20h por curso)	0,8 / curso	
Comissão organizadora de eventos científicos	0,3 / evento	
Conclusão de curso de atualização ou aperfeiçoamento (mínimo 40 horas)	0,3 / curso	
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso (Graduação e Especialização)	0,2 / banca	
Participação em congressos e simpósios (ouvinte)	0,1 / atividade	
Participação em cursos de curta ou longa duração (ouvinte)	0,1 / curso	
	TOTAL	
	PESO 2	
	TOTAL	
	GERAL	

QUADRO DE CONVERSÃO DE PONTOS PONDERADOS PARA NOTA	
Faixa da Média Ponderada de Pontos do Currículo	Nota Atribuída
1 a 5,9	1,0
6 a 10,9	3,0
11 a 20,9	4,0
21 a 30,9	5,0
31 a 40,9	6,0
41 a 50,9	7,0
51 a 60,9	7,5
61 a 70,9	8,0
71 a 80,9	8,5
81 a 90,9	9,0
91 a 100	9,5
Acima de 100	10,0

P

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARTIGOS CIENTÍFICOS

1. **Título:** A biotecnologia como estratégias de reversão de áreas contaminadas por resíduos sólidos.
Autores: Jaqueline de Santana da Silva, Shalene da Silva Santos e Felippe George Gatti Gomes
Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/viewFile/14943/pdf>
2. **Título:** Concentração de mercúrio em peixes da Amazônia
Autores: Marlon Washington da Silva e César Augusto Maximiano Estanislau
Disponível em: http://www.ablimno.org.br/boletins/pdf/bol_41_1-4.pdf
3. **Título:** A Gestão Ambiental e Sustentabilidade No Brasil
Autores: Carmino Hayashil, Leonardo Henrique de Almeida e Silva
Disponível em: http://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/forum_ambiental/article/view/1222/1245
4. **Título:** Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – Brasil 2015
Autores: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Capítulos: Dimensão Ambiental (págs. 1-19) e Dimensão Social (págs. 20-40)
Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254_.pdf
5. **Título:** A Importância Da Metodologia Científica Para O Ensino E Aprendizagem No Ensino Superior.
Autores: Tamires Aparecida Batista de Oliveira e Kleber Firpo Prado Valença
Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17807_10482.pdf

P